



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Ofício nº 033/2022/CBHVG/RECONVOCAÇÃO

Montes Claros (MG), 25 de abril de 2022.

ASSUNTO: Reconvocação e Pauta – 4ª Reunião Ordinária da Diretoria de 2022.

Prezados (as) Senhores (as),

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG) usando da prerrogativa prevista no artigo 26º, inciso III, do Regimento Interno, **reconvoca** os membros da Diretoria para a **4ª Reunião Ordinária do ano 2022**, a ser realizada no dia **02 de maio**, no horário de **14h00 as 16h30**, por videoconferência para tratar dos seguintes temas:

PAUTA

13h45: Disponibilização da sala para teste de conexão e configurações.

14h00: Abertura da reunião e verificação de quórum.

14h10: Apreciação da ata da reunião anterior:

- 3ª Reunião Ordinária da Diretoria de 2022, realizada no dia 28.03.2022.

14h20: Informes:

1. 71ª Reunião FMCBH: resumo e encaminhamentos – (Adalberto Santos).
2. Plano Orçamentário Anual (POA) 2021: resumo dos resultados – (Agência Peixe Vivo).
3. Programa de Educação Ambiental (PEA VG): *status* da contratação e cronograma de trabalho – (Agência Peixe Vivo).
4. Monitoramento Remoto das Captações na Bacia do Rio Verde Grande: informações sobre a instalação dos equipamentos – (Agência Peixe Vivo).

14h40: Discussão sobre os encaminhamentos da reunião realizada em 06 de abril entre a Coordenação de Marcos Regulatórios (COMAR/ANA) e representantes da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande para o planejamento das Alocações 2022.

15h40: Análise da pauta da 37ª Reunião Plenária Ordinária.

16h10: Encaminhamentos

16h20: Assuntos Gerais

16h30: Encerramento

Link para acesso à reunião: meet.google.com/osm-jcbz-rne



CBH VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia e pelo
Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Na oportunidade, lembramos a todos a importância da participação e pontualidade dos membros da Diretoria nesta reunião. Não sendo possível a participação, gentileza JUSTIFICAR.

Solicitamos confirmação da participação pelo *e-mail*: secretaria@cbhverdegrande.org.br

Atenciosamente,

Flávio Gonçalves Oliveira
Presidente do CBH Verde Grande